REQUERIMENTO N° 044/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no §1°, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3°, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ***REQUER*** ao **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL** que, dentro do prazo regimental, encaminhe cópia integral, preferencialmente por meio digital, dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 39738/2019, 18305/2020, 30047/2022, 38318/2022 E SEUS RESPECTIVOS APENSOS**, bem como relatório completo emitido pelo sistema sali/módulo protocolo de toda a tramitação e despachos dos referidos processos e seus apensos, **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ, VISANDO O CUMPRIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PNRS.**

Rio das Ostras, RJ, 07 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo de **FISCALIZAR A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA** dos atos administrativos relacionados aos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 39738/2019, 18305/2020, 30047/2022, 38318/2022 E SEUS RESPECTIVOS APENSOS**, bem como verificar as razões e os motivos que levaram às decisões proferidas pela Administração Pública Municipal, documentadas nos referidos processos.

Este requerimento é fundamentado no art. 130 do Regimento Interno da Casa Legislativa bem como nas atribuições inerentes ao exercício da atividade precípua fiscalizatória dos integrantes do Poder Legislativo.

Ademais, as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público e são essenciais inclusive para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo e da sociedade riostrense como um todo.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Rio das Ostras, RJ, 07 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador